



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**PLANO DE TRABALHO  
COM RECURSOS FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

**1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)**


- ( ) Ensino  
( ) Pesquisa  
(X) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
( ) Fomento à Inovação

**ANEXO I  
DADOS CADASTRAIS**

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (não alterar)			
<b>Órgão/entidade proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			<b>CNPJ:</b> 18.621.825/0001-99
<b>Endereço:</b> Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
<b>Município:</b> Juazeiro do Norte	<b>Estado:</b> CE	<b>CEP:</b> 63.048-080	<b>Esfera Administrativa:</b> Pública Federal
<b>Telefone Fixo Institucional com DDD:</b> (88) 3221-9200		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinete@ufca.edu.br">gabinete@ufca.edu.br</a>	
<b>Nº da Unidade Gestora:</b> 158719		<b>Gestão (número):</b> 26449	
<b>Nome do Responsável:</b> Silvério de Paiva Freitas Júnior			<b>CPF:</b> ***.067.25*.*
<b>Cargo:</b> Professor Magistério Superior	<b>Função:</b> Reitor	<b>Ato de nomeação:</b> Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105   Seção: 2   Página: 1,	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1772643

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO			
<b>Nome do Coordenadora do Projeto:</b> Lidiane Cristina Coelho			<b>CPF:</b> ***503.03*.*
<b>Unidade de Lotação:</b> Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)			<b>Matrícula SIAPE:</b> 1339859
<b>E-mail Institucional:</b> [REDACTED]	<b>Telefone Fixo Institucional com DDD:</b> -----	<b>Telefone Celular com DDD:</b> -----	

FISCAL TITULAR* (Deverá ser preenchido pela DIARI)			
<b>Nome do Fiscal do Convênio/Contrato:</b> Francisco de Assis Nogueira			<b>CPF:</b> xxx.460.66x-xx
<b>Unidade de Lotação:</b> Coordenadoria de Acompanhamento e Relações Institucionais			<b>Matrícula SIAPE:</b> 1758801
<b>E-mail do setor de lotação:</b> cari.diari@ufca.edu.br	<b>Telefone Fixo Institucional com DDD:</b> (88) 3221-9376	<b>Telefone Celular com DDD:</b> -	
FISCAL SUPLENTE* (Deverá ser preenchido pela DIARI)			
<b>Nome do Fiscal Suplente do Convênio/Contrato:</b> Cícero Joaquim Pereira Macedo			<b>CPF:</b> xxx.614.78x-xx
<b>Unidade de Lotação:</b> Coordenadoria de Estágios			<b>Matrícula SIAPE:</b> 1146017
<b>E-mail do setor de lotação:</b> estagios.diari@ufca.edu.br	<b>Telefone Fixo Institucional com DDD:</b> (88) 3221-9376	<b>Telefone Celular com DDD:</b> -	

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p><b>CÓDIGO DIARI 01</b></p>
---	--	-----------------------------------


**PARTÍCIPE 1**

(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

<b>Tipo:</b> ( ) Público ( X ) Privado			
<b>Nome/Razão Social:</b> Fundação de Apoio e Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas		<b>CNPJ:</b> 08.918.421/0001-08	
<b>Endereço:</b> Universidade Federal do Ceará – Centro de Tecnologia – Campus PICI – Bloco 170, Sala B			<b>CEP:</b> 60440-900
<b>Município:</b> Fortaleza	<b>UF:</b> CE	<b>Telefone Fixo com DDD:</b> (85) 3217-1282	<b>Esfera Administrativa:</b> Privada sem fins lucrativos
<b>Nome do Representante Legal:</b> Joaquim Perúcio Pessoa Filho			<b>CPF:</b> ***.268.90*-**
<b>RG/Órgão Expedidor/Emissão:</b> [REDACTED]		<b>Cargo:</b> Diretor Presidente	

\* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.

Rubrica  
ALDC

 <p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b></p>	<p align="center"><b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p align="center"><b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b></p>
---	--	---

**ANEXO II**  
**ELABORAÇÃO DO PROJETO**

<p><b>Título do Projeto:</b> Formação em práticas educativas para a educação bilíngue de surdos - 3ª EDIÇÃO</p>	<p align="center"><b>Período de Execução*</b></p>	
	<p><b>Início:</b> Da assinatura do contrato</p>	<p><b>Término:</b> 31 de dezembro de 2026</p>

**Identificação do Objeto:**

Curso de aperfeiçoamento para professores e profissionais da educação, preferencialmente da rede pública de ensino, que atuam ou futuramente atuarão em escolas e classes bilíngues de surdos, em escolas inclusivas e em Atendimento Educacional Especializado (AEE), na modalidade presencial, intitulado: Formação em práticas educativas para a educação bilíngue de surdos - 3ª EDIÇÃO, sendo ofertadas 50 (cinquenta) vaga e com a carga horária de 90 horas, a ser ofertado em cidades da Região do Cariri – CE (Juazeiro, Barbalha, Crato e cidades circunvizinhas). O curso terá duração de 3 (três) meses.

**Objetivos Gerais e Específicos:**

Ofertar formação continuada para professores e profissionais da educação que atuam em escolas e classes bilíngues de surdos, em escolas inclusivas, em Atendimento Educacional Especializado (AEE); com atendimentos a alunos surdos, da rede pública de ensino de cidades da Região do Cariri – CE (Juazeiro, Barbalha e Crato).

- Fomentar reflexões sobre a história da educação de surdos, os movimentos surdos com o lema: *a educação que nós surdos queremos*; considerando a perspectiva sócio-antropológica acerca da pessoa surda; evidenciando suas diferenças: linguísticas, identitárias e culturais.
- Realizar aulas presenciais com abordagens teóricas, reflexivas e interativas, considerando a diversidade dos participantes e suas diferentes experiências com professores de Libras, a fim de promover a construção e a ampliação de novos conhecimentos.
- Discutir as práticas educativas ideais para a educação bilíngue de surdos, promovendo produções de materiais didáticos e ressignificações das práticas pedagógicas, nessa perspectiva.
- Apresentar conceitos e dispositivos jurídicos fundamentais da Educação Bilíngue para Surdos, em consonância com as atuais políticas, programas e ações da DIPEBS/SECADI/MEC.


**Justificativa do Projeto:**

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) ocorreram mudanças essenciais no Brasil, principalmente no campo da educação, por exemplo, a promulgação da Constituição Federal em 1988, que estabelece que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família” (art. 205), garantindo em um dos seus princípios a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (art.206, I). Outra publicação importante é a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) 9.394/96, a qual apresenta, no inciso III, do art. 4º, o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência. Assim, o direito à Educação Inclusiva é afirmado na Constituição de 1988, na LDB e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI/2008). As implicações desses e outros marcos legais, no campo da Educação, produzem ganhos importantes para promover o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos, e a formação de professores capacitados para atuar, no cotidiano das escolas; com a diversidade e a diferença. Todavia, considerando as pesquisas e os movimentos da comunidade surda (Lacerda, 1998; Dorziat, 2012; Lodi, 2013; Campello e Rezende, 2014; Lacerda, Santos, 2013; Lacerda, Santos e Martins, 2016; Caldas, 2021; dentre outros) a inclusão escolar, da forma como vem sendo apresentada desde 1990, não propicia aos alunos surdos as condições necessárias para a sua escolarização e o seu pleno desenvolvimento. Isso é possível a partir da educação bilíngue em que a Libras é a língua de instrução, interação, comunicação e ensino e o português é ensinado como segunda língua na modalidade escrita. Desde 1990, como expõe Caldas, (2021) o movimento da comunidade surda tem o seguinte lema: “A educação que nós surdos queremos”. A partir de então, ocorrem mudanças na educação de surdos. A mais significativa conquista da comunidade surda brasileira foi o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.” (Brasil, 2002). Essa lei foi regulamentada pelo Decreto 5.626/05, e estabelece diretrizes para educação de surdos, formação inicial e continuada de profissionais para atuarem nessa área, dentre outras.

Outra conquista recente, de suma importância para a comunidade surda, foi a alteração da lei nº 9.394/ 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) com a publicação da lei nº 14.191 de 2021 (Brasil, 2021), que insere a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Com isso, os estudantes surdos passaram a ter garantido em mais esse importante dispositivo brasileiro, o direito à educação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa); com o suporte adequado e necessário para a execução plena dessa modalidade. Essa é uma vitória em nível federal e valiosa para a comunidade surda. Mas podemos citar também uma conquista local recente, que é a inauguração da classe bilíngue, em agosto de 2023, na Escola Municipal Ratts Barbosa, em Juazeiro do Norte/CE. Essa sala tem potencial de tornar-se um polo bilíngue de educação de surdos e atender surdos de toda a região do Cariri, visto a grande quantidade de surdos na região e os seus direitos linguísticos adquiridos. A partir de então, e cada vez mais, para cumprir as exigências legais e garantir a participação social e educacional das pessoas surdas, são essenciais algumas ações de formação dos profissionais. Mesmo tendo ofertado duas edições anteriores deste curso, não foram todos os profissionais da educação que atuam ou vão atuar com alunos surdos, principalmente porque as prefeituras da região fizeram novos concursos e contrataram novos servidores que precisam de conhecimentos da Educação Bilíngue de Surdos.

Com isso, é evidente que a efetivação dessas garantias de direitos demanda profissionais capacitados e isso se faz com formação continuada, com capacitação dos profissionais da educação básica para atuação específica nesta área. Portanto, para haver uma base curricular que atenda à modalidade educação bilíngue de surdos, na educação de surdos, precisamos de profissionais preparados para tal atuação, com formação continuada; para além do conhecimento das línguas envolvidas.


Por isso, esse projeto de formação do programa RENAFOR/Educação Bilíngue de Surdos em parceria com a DIPEBS/SECADI/MEC vem para atender a uma demanda por conhecimentos pedagógicos específicos acerca da educação bilíngue, promovendo participação dos professores na implementação das políticas públicas que garantem direitos aos estudantes surdos; com foco nas peculiaridades da Libras como língua de instrução e o português escrito como segunda língua para os estudantes surdos da região do Cariri. Ao final da primeira oferta desse, fizemos uma consulta por meio de formulário google com os participantes e conversamos com representantes das Secretarias de Educação e foi solicitada nova oferta do mesmo curso, uma vez que muitos profissionais não conseguiram participar da primeira e segundo versão por conta do choque do horário do curso com o horário de trabalho deles. Por isso, estamos mudando o horário e o local do curso para atender à demanda.

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	<b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO DIARI 01</b>
--	---	----------------------------

<b>Resultados Esperados:</b>  Capacitar profissionais da educação em conhecimentos pedagógicos específicos acerca da educação bilíngue, promovendo participação deles na implementação das políticas públicas que garantem direitos aos estudantes surdos; com foco nas peculiaridades da Libras como língua de instrução e o português escrito como segunda língua para os estudantes surdos da região do Cariri.
<b>Valor total:</b> R\$40.422,69 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

*\*Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.*

Rubrica  


 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM</b> <b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Valor a ser utilizado para cumprimento da meta				Período de Execução (mês/ano)		PRODUTO(S) ESPERADO(S)
		Unid. Medida	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Valor total (RS)	Início	Término	
Preparação do curso	Produção e tradução dos editais do projeto e de materiais didáticos complementares	Mês	R\$ 5.144,63	3	R\$ 15.433,89	Mês 1	Mês 3	Editais e materiais didáticos finalizados
Preparação do curso	Técnico audiovisual	Mês	R\$ 2.466,23	3	R\$ 7.398,69	Mês 1	Mês 3	Videoaulas
Preparação do curso	Material de Consumo	Mês	R\$ 2.178,72	1	R\$ 2.156,22	Mês 1	Mês 1	Aquisição de alguns materiais e recursos para o desenvolvimento do projeto de formação
Execução do curso	Intérprete de Libras/Português – educacional para atuar nas aulas do curso.	Mês	R\$ 5.144,63	3	R\$ 15.433,89	Mês 4	Mês 6	Aulas acessíveis em Libras e português

<sup>(1)</sup> O valor estimado deve ser múltiplo da quantidade de meses para execução da meta

Rubrica

*ADC*




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**PLANO DE TRABALHO COM  
RECURSOS FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

**ANEXO IV  
PLANO DE APLICAÇÃO**

DESPESAS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>1.1 CLT (Salário + benefícios)</b>				
				-
<b>Subtotal</b>				
<b>Encargos</b>				
<b>Total</b>				
<b>1.2. BOLSAS</b>				
<b>1.3. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA</b>				
Técnico áudio visual	Mês	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Tradutor surdo	Mês	3	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00
Tradutor ouvinte	Mês	3	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00
Intérprete de Libras/português (02)	Mês	3	R\$ 4.032,00	R\$ 12.096,00
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 29.592,00</b>
<b>Encargos (INSS PATRONAL)</b>				
	Verba	1		R\$ 5.918,40
<b>Total</b>				<b>R\$ 35.510,40</b>
<b>TOTAL 1</b>				
				-
<b>2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>TOTAL 2</b>				
<b>3. MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Material de consumo	Verba	1	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50
<b>TOTAL 3</b>				<b>R\$ 1.237,50</b>
<b>4. MATERIAL PERMANENTE</b>				
<b>TOTAL 4</b>				
<b>5. OUTRAS DESPESAS</b>				
<b>5.1 PASSAGENS</b>				
				-
<b>Total</b>				

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p><b>CÓDIGO DIARI 01</b></p>
---	--	-----------------------------------


<b>5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGEM</b>				
Diárias				-
<b>Total</b>				-
<b>TOTAL 5</b>				-
<b>6. OUTROS BENS E DIREITOS</b>				
				-
<b>TOTAL 6</b>				-
<b>SUBTOTAL (ITENS 1 A 6)</b>				<b>R\$ 36.747,90</b>
<b>7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>				
Despesas Operacionais e Administrativas**	%	10		R\$ 3.674,79
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA***				
<b>TOTAL 7</b>				<b>R\$ 3.674,79</b>
<b>DESPESAS TOTAL</b>				<b>R\$ 40.422,69</b>

\*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

\*\* ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à Fundação de Apoio.

\*\*\* ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à UFCA (apenas projetos do tipo A, C e D)

Rubrica  
ADC

 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</p>	<p><b>PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p>	<p><b>CÓDIGO DIARI 01</b></p>
---	--	-----------------------------------

**ANEXO V  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO 2026 VALORES (em R\$)					
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
-	-	-	-	-	R\$6.737,12
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
R\$6.737,12	R\$6.737,12	R\$6.737,11	R\$6.737,11	R\$6.737,11	R\$0,00

Rubrica  



 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM</b> <b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------

**ANEXO VI**  
**RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO**  
(Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE, MATRÍCULA OU RG</b>	<b>INSTITUIÇÃO QUE POSSUI VÍNCULO</b>	<b>CARGO NA INSTITUIÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b> (preferencialmente o institucional)
1	Lidiane Cristina Coelho	***.503.03*.*	1339859	UFCA	Docente	████████████████████
2	Érika Teodósio Nascimento	***.205.24*.*	1222312	UFCA	Docente	████████████████████
3	A definir	A definir	A definir	UFCA	A definir	A definir
4	A definir	A definir	A definir	UFCA	A definir	A definir
5	A definir	A definir	A definir	UFCA	A definir	A definir
6	A definir	A definir	A definir	UFCA	A definir	A definir
7	A definir	A definir	A definir	UFCA	A definir	A definir

(continua)

Rubrica  


 <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM</b> <b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>CÓDIGO</b> <b>DIARI 01</b>
--	---	----------------------------------

(continuação)

*	FUNÇÃO QUE DESEMPENHARÁ NO PROJETO (conforme funções descritas no Anexo IV – Plano de Aplicação)	DATA DE ENTRADA NO PROJETO (Estimada) Para fins de controle de carga horária semanal do servidor, a DIARI deverá ser comunicada caso a estimativa não se concretize	DATA DE SAÍDA DO PROJETO (Estimada) Para fins de controle de carga horária semanal do servidor, a DIARI deverá ser comunicada caso a estimativa não se concretize	CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER DEDICADA AO PROJETO**	FORMA DE PAGAMENTO (Se houver recebimento de valores, informar uma das opções abaixo. Caso contrário, "não se aplica") - BOLSA PARA SERVIDOR - BOLSA PARA ESTUDANTE - RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT) - NÃO SE APLICA	NÚMERO DE PARCELAS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)***	VALOR TOTAL A SER RECEBIDO EM FUNÇÃO DO PROJETO (R\$)
1	Coordenadora	jun/2026	31/12/2026	4	NÃO SE APLICA	--	--	--
2	Vice coordenadora	jun/2026	31/12/2026	4	NÃO SE APLICA	--	--	--
3	Técnico áudio visual	jun/2026	out/2026	4	RPA	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
4	Tradutor – surdo	jun/2026	out/2026	4	RPA	3	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00
5	Tradutor – ouvinte	jun/2026	out/2026	4	RPA	3	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00
6	Intérprete de Libras/Português – educacional 1	jun/2026	out/2026	8	RPA	3	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00
7	Intérprete de Libras/Português – educacional 2	jun/2026	out/2026	8	RPA	3	R\$ 2.016,00	R\$ 6.048,00

\*Preencher as duas planilhas de forma vinculada, ou seja, a linha 1 desta planilha deve conter informações complementares da linha 1 da planilha anterior;

\*\* A carga horária dos docentes em regime de dedicação exclusiva destinada à participação em um ou mais projetos não poderá ultrapassar o limite de 8 (oito) horas semanais, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CONSUNI nº 51, de 17 de dezembro de 2020.

\*\*\* O valor da remuneração mensal advinda de em um ou mais projetos não poderá ultrapassar o limite de 80% da remuneração regular do servidor beneficiário e a compatibilidade com a formação e a natureza do projeto (art. 16 da Resolução CONSUNI nº 03, de 05 de março de 2020) e a soma da remuneração do servidor, retribuições pecuniárias e bolsas percebidas não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, a teor do art. 37, XI, da Constituição da República.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**PLANO DE TRABALHO COM  
RECURSOS FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

**DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnicos-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10 No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11 No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12 É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13 Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data da assinatura digital.

Assinado por:

Lidiane Cristina Coelho

62606DC6877D425

LIDIANE CRISTINA COELHO  
Coordenadora do Projeto  
10/6/2026

Assinado por:

Silverio de Paiva Freitas Júnior

F3086BDA05A0414

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor  
10/6/2026

Assinado por:

Joaquim Perúcio Pessoa Filho

438BEE4E41734DB

NOME DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
Presidente da Fundação de Apoio  
Joaquim Perúcio Pessoa Filho  
10/6/2026

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CA559012-FB8F-8D39-83EF-0552E3ECBB93

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato n° 19.2026 - Bilingue.pdf, Plano de Trabalho RENAFOR\_Lidiane.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 34

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 32

Setor de Contratos

Assinatura guiada: Ativado

contratos@fastef.ufc.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 200.19.182.45

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Setor de Contratos

Local: DocuSign

6/8/2026 | 09:13 AM

contratos@fastef.ufc.br

## Eventos do signatário

Adriana Lima de Castro

juridico@fastef.ufc.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.19.182.45

## Registro de hora e data

Enviado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Visualizado: 6/10/2026 | 03:34 PM

Assinado: 6/10/2026 | 03:35 PM

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
F20AA0620D1F4AE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:248:74f:1b00:e630:fc32:1964:b8f6

Assinado com o uso do celular

Enviado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Visualizado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Assinado: 6/10/2026 | 02:19 PM

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 6/10/2026 | 02:18 PM

ID: 7b2c65d2-d9e7-4cae-87ce-4e7b8c2e76b9

Joaquim Perúcio Pessoa Filho

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
438BEE4E41734DB...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.19.182.45

Enviado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Visualizado: 6/10/2026 | 02:19 PM

Assinado: 6/10/2026 | 02:28 PM

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 6/10/2026 | 02:19 PM

ID: 73eb3854-ed80-475c-83e8-20f411ad739a

Lidiane Cristina Coelho

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
62606DC5877D425...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.129.47.146

Enviado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Visualizado: 6/10/2026 | 03:00 PM

Assinado: 6/10/2026 | 03:01 PM

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 6/10/2026 | 03:00 PM

ID: d4072c8d-a5d0-42bd-aa5f-7ccd9119f4a3

**Eventos do signatário**

SANNY DE CASTRO TAVARES

[Redacted]

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**Assinado por:  
*Sammy de Castro Tavares*  
3FCD12F5143E457...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.19.182.45

**Registro de hora e data**

Enviado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Visualizado: 6/10/2026 | 03:28 PM

Assinado: 6/10/2026 | 03:29 PM

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 12/4/2025 | 10:02 AM

ID: ace1521c-1d80-45e7-8824-ece8bec8f9d2

Silvério de Paiva Freitas Júnior

gabinete@ufca.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
*Silvério de Paiva Freitas Júnior*  
F30B6DA65AC414...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:29b8:5013:f5c9:1c7e:b9e:215:7115

Enviado: 6/10/2026 | 02:18 PM

Visualizado: 6/10/2026 | 05:05 PM

Assinado: 6/10/2026 | 05:22 PM

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 6/10/2026 | 05:05 PM

ID: 52daa60c-f21f-41a5-9424-c2a10750e565

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

6/10/2026 | 02:18 PM

Entrega certificada

Segurança verificada

6/10/2026 | 05:05 PM

Assinatura concluída

Segurança verificada

6/10/2026 | 05:22 PM

Concluído

Segurança verificada

6/10/2026 | 05:22 PM

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FO:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [bell@fct.fufpb](mailto:bell@fct.fufpb)

### **To advise FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FO of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [bell@fct.fufpb](mailto:bell@fct.fufpb) and in the body of such request you must state: your previous

email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FÓRMULA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [help@fundafoc.com.br](mailto:help@fundafoc.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FÓRMULA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [help@fundafoc.com.br](mailto:help@fundafoc.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

**Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

**Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FÓRMULA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FÓRMULA during the course of your relationship with FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FÓRMULA.



---

*Emitido em 10/06/2026*

**PLANO DE TRABALHO Nº 8/2026 - CCON (11.04.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/06/2026 16:37 )*

**ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA**

*COORDENADOR DE COORDENADORIA*

*CCON (11.04.05)*

*Matrícula: 1815343*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **5289201140**